Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ/DAJ Nº 319/2026

Recife, 16 de janeiro de 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0173/2026

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 6(seis)apresentações:

NÍNIVE CALDAS - APRESENTADORA, dia 12/02/2026, das 19:00:00 às 01:00:00
No(s) MARCO ZERO, APRESENTADORES - R$ 6.000,00 (seis mil reais)

NÍNIVE CALDAS - APRESENTADORA, dia 13/02/2026, das 19:00:00 às 01:00:00
No(s) MARCO ZERO, APRESENTADORES - R$ 6.000,00 (seis mil reais)

NÍNIVE CALDAS - APRESENTADORA, dia 14/02/2026, das 19:00:00 às 01:00:00
No(s) MARCO ZERO, APRESENTADORES - R$ 6.000,00 (seis mil reais)

NÍNIVE CALDAS - APRESENTADORA, dia 15/02/2026, das 19:00:00 às 01:00:00
No(s) MARCO ZERO, APRESENTADORES - R$ 6.000,00 (seis mil reais)

NÍNIVE CALDAS - APRESENTADORA, dia 16/02/2026, das 19:00:00 às 01:00:00
No(s) MARCO ZERO, APRESENTADORES - R$ 6.000,00 (seis mil reais)

NÍNIVE CALDAS - APRESENTADORA, dia 17/02/2026, das 19:00:00 às 01:00:00
No(s) MARCO ZERO, APRESENTADORES - R$ 6.000,00 (seis mil reais)

2. CONTRATADA: NINIVE CAVALCANTI CALDAS EVENTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.235.291/0001-04.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa – 33.90.39

4. PERÍODO: 12/02/2026,13/02/2026,14/02/2026,15/02/2026,16/02/2026,17/02/2026

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado "**Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico**", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 15 de Janeiro de 2026

Gerência Geral de Processos
Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos**, **Gerente Geral de Processos Jurídicos**, em 16/01/2026, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes**, **Diretor Presidente**, em 16/01/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6978493** e o código CRC **AD46E01B**.

17.000404/2026-61 6978493v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE
Site